

NA CÂMARA

Projeto pede proibição de venda de narguilé a menores em Tangará

Proposta do vereador Romer Japonês e começa a tramitar hoje

PAULO DESIDÉRIO / Redação DS

Começa a tramitar nesta terça-feira, 11, na 2ª sessão ordinária do ano da Câmara Municipal de Vereadores de Tangará da Serra o projeto de lei Nº 04/2020. Em regime normal, a proposta de autoria do vereador Romer Japonês (PSD) visa a proibição do uso de narguilé em locais públicos em Tangará da Serra, bem como a comercialização do produto a menores de 18 anos. O projeto será lido

na sessão de hoje e retorna daqui duas semanas para apreciação dos parlamentares. Segundo Romer, a questão é de saúde pública, uma vez que o consumo excessivo pode provocar doenças.

“Me chamou atenção o tanto de jovens que tem usado o narguilé em locais públicos. Fui fazer um estudo e inclusive tem uma menina que é de Tangará da Serra e hoje está em Campo Grande fazendo tratamento de câncer. Fazendo estudo sobre isso, o narguilé é 70 vezes mais prejudicial do que o cigarro. Tendo a preocupação com os jovens, foi o que me levou a fazer esse projeto”, explicou.

O vereador fez ques-

tão de destacar que a proposta não tem por objetivo fechar nenhuma tabacaria, mas sim, proibir o uso indiscriminado do produto que, segundo a Organização Mundial da Saúde, pode oferecer perigo a quem fuma ou inala a fumaça por conter compostos tóxicos e cancerígenos.

“Em locais públicos vai ficar proibido, porque além da pessoa estar fumando, tem a questão da fumaça que quem não está fumando inala. Os jovens estão tendo fácil acesso ao narguilé. Não vamos proibir totalmente, mas em locais públicos e para menores, estamos com esse projeto de lei”, pontuou.

A proibição nos locais públicos engloba pra-



Uso em locais públicos também ficaria proibido

ças, áreas de lazer, ginásios, espaços esportivos, escolas, bibliotecas, espaços para exposição, bares, restaurantes, pontos de passeio público ou qualquer local onde houver concentração e

aglomeração de pessoas. Quanto aos menores, caberia ao Executivo Municipal e órgãos competentes a fiscalização, sendo vedada a permanência de menores de 18 anos nas tabacarias.

A CÂMARA QUER A SUA PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal de Tangará da Serra está de portas abertas para você cidadão. Uma casa que trabalha pelo desenvolvimento da nossa cidade, ajudando a definir os rumos e representando todos os tangaraenses.


OUVIDORIA
0800 642 4010



Sessões às Terças-Feiras 14h

Plenário das Deliberações
Vereador Daniel Lopes da Silva

Acompanhe o que é discutido e votado pelo
Poder Legislativo Municipal

Ao vivo: Tv aberta (canal 16),
Rádio (AM 640), TV a Cabo
(TV Câmara), Youtube
(Câmara Municipal de Tangará da Serra)



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Rua: Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro.